

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 122/98

João Pessoa, 29 de julho de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com Protocolo TRT nº 10023/98 e 10024/98,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido e mediante permuta com o servidor LIEDO ANTÔNIO MIRANDA CHAVES, o servidor MARCOS FÉLIX DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 11, do Gabinete da Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega para a 1^a Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa.

II - Remover, a pedido e mediante permuta com o servidor MARCOS FÉLIX DA SILVA JÚNIOR, o servidor LIEDO ANTÔNIO MIRANDA CHAVES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da 1^a Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa para o Gabinete da Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

GLF/jhlq